****

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 (ANEXOS)**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO COMBINADA RELACIONADAS ÀS IST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST, DO HIV/AIDS E DAS HEPATITES VIRAIS – SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / MINISTÉRIO DA SAÚDE / ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA**

**PROJETO 914BRZ1138**

 **ANEXO I**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO COMBINADA RELACIONADOS ÀS IST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS FORMULÁRIO DE PROPOSTA**

|  |
| --- |
| **TÍTULO DA PROPOSTA** |
|  |

|  |
| --- |
| **1. DADOS DA PROPONENTE**  |
| Nome da Proponente (conforme inscrição do CNPJ): |
| CNPJ: |
| Endereço: |
| Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP: |
| Telefone (s): | Página na internet (*homepage*): |
| Endereço eletrônico (e-mail): |

|  |
| --- |
| **2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PROPONENTE** |
| **2.1. Responsável pela assinatura do contrato** |
| Nome completo: |
| Cargo: | Mandato (Dia/mês/ano)Início: Término:  |
| CPF:  | Identidade: |
| Endereço residencial: |
| Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP: |
| Telefones (incluindo celular): | Endereço eletrônico (e-mail): |

|  |
| --- |
| **3. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR** |
| **3.1. Responsável pela condução da execução técnico-orçamentária**  |
| Nome completo: |
| CPF:  | Identidade: |
| Endereço residencial: |
| Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP: |
| Telefones (incluindo celular): | Endereço eletrônico (e-mail): |

|  |
| --- |
| **4. EXPERIÊNCIA INSTITUCIONAL** |
| **4.1 Experiência de pelo menos dois anos em HIV/AIDS e pelo ,menos 1 anos nas ações de prevenção combinada com as temáticas IST e/ou HIV/aids e/ou hepatites virais** (descrever o histórico da Proponente, especialmente na realização de ações de prevenção combinada que abordem as temáticas elencadas no item 3 do Edital). Indicar em quais das ações tem a comprovação da experiência conforme item 3.1.1 de (a) até (h) e/ou 3.1.2 de (a) até (c)  |
|  |

|  |
| --- |
| **5. PROPOSTA TÉCNICA** |
| **5.1. População-alvo e abrangência geográfica**  |
| **5.1.1. População-alvo (descrever a população a ser beneficiada)****( ) Jovens e adultos gays e homens que fazem sexo com homens (HSH);****( ) Travestis;****( ) Mulheres transexuais;****( ) Pessoas que usam álcool e outras drogas;****( ) Profissionais do sexo;****( ) Pessoas privadas de liberdade;****( ) Pessoas vivendo com HIV/Aids****( ) Pessoas com Hepatites Virais** |
| **5.1.2. Número de pessoas beneficiadas/previstas para a ação:** |
| **5.1.3. Ação: ( ) Nacional** **( ) Regional** **( ) Ações de promoção à saúde durante as comemorações do orgulho LGBT****Abrangência geográfica (descrever detalhadamente quais estados serão representados na ação e a cidade da realização da ação):****( ) Sul****( ) Sudeste****( ) Centro-oeste****( ) Nordeste****( ) Norte****Descrição:** |

|  |
| --- |
| **5.2. Resumo da proposta** |
|  |
| **5.3. Justificativa e relevância da ação** (relatar o histórico e contextualizar a situação-problema que levou a Proponente a desenvolver a proposta, identificando a importância da sua execução, relacionada com a população, os dados epidemiológicos, os aspectos sociocomportamentais e contribuições para a implementação da política relacionada ao controle do(s) agravo(s) junto ao público beneficiado) |
|  |

|  |
| --- |
| **5.4. Objetivos** (além do objetivo, descrever como se pretende contribuir para o alcance do objeto do Edital) |
|  |

|  |
| --- |
| **5.5. Temáticas abordadas/desenvolvidas pelas ações propostas** (identificar os temas abordados/desenvolvidos nas atividades propostas, descrever a fundamentação teórica e especificar a sua pertinência em relação ao objetivo proposto, bem como a aspectos da realidade local) |
|  |

|  |
| --- |
| **5.6. Metodologia** (descrever a metodologia que será aplicada durante a execução da proposta, de forma coerente com o objetivo proposto, contendo discriminação das etapas de desenvolvimento e estratégias de mobilização) |
|  |

|  |
| --- |
| **5.7. Estratégias de produção e difusão de conhecimentos** (descrever a produção de conhecimentos, dos processos de construção e dos conteúdos e formas de divulgação destes, em todas as fases da ação) |
|  |

|  |
| --- |
| **5.8. Capacidade de articulação em nível local, regional ou nacional para o estabelecimento de parcerias políticas e técnicas, especialmente com o SUS** (descrever as parcerias estabelecidas para realização da ação, seja com organizações da sociedade civil, seja com as diferentes esferas do governo) |
|  |
| **5.9. Apresentação final e identificação dos resultados da proposta que poderão ser incorporados às Políticas Públicas Governamentais** (até no máximo uma página) |
|  |

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA PROPOSTAS QUE CONTEMPLEM A REALIZAÇÃO DE TESTAGEM, DIAGNÓSTICO E/OU VACINAÇÃO**

|  |
| --- |
| **6. ATIVIDADES QUE ESTIMULEM A REALIZAÇÃO DO TESTE E O DIAGNÓSTICO PRECOCE** (descrever como serão realizadas as atividades para estimular o diagnóstico precoce e/ou realização de testagem para o HIV, sífilis, diagnóstico para hepatites virais e/ou vacinação para hepatite B, durante as comemorações do Orgulho LGBT – de acordo com o roteiro presente no Anexo III e o item 4 do Edital) |
|  |
|  |
| **7. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE DA COORDENAÇÃO** (responsável pela estrutura, profissionais para a ação e logística dos testes rápidos – de acordo com o roteiro presente no Anexo III) |
| Nome: |
| Nome da Proponente: |
| Endereço: |
| Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP: |
| Telefone (s): | Fax: |
| Endereço eletrônico (e-mail): |

|  |
| --- |
| **8. PLANO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA – indicar o período de realização das atividades propostas**  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **N.º Atividade** | Descrição das atividades para realização da ação | **01** | **02** | **03** | **04** | **05** | **06** | **07** | **08** | **09** | **10** | **11** | **12** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **9. ORÇAMENTO E PLANO DE AQUISIÇÕES** (para cada atividade prevista no item 8, orçar o custo das despesas previstas para o seu desenvolvimento. Se for necessário, adicionar folhas suplementares) |

Em R$

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **N.º Atividade (Item 8)** | **INSUMOS (quantificar todos os itens)** | **Valor Unitário** | **Qtde.** | **Valor total** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  | **TOTAL** |  **-**  |  **-**  |  |

|  |
| --- |
| **10. DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA PROPONENTE**  |
| *DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA PROPONENTE* Declaro ciência e concordância com as condições apresentadas na Chamada Pública 01/2017 - Edital para seleção de Organizações da Sociedade Civil para realização de ações de prevenção combinada relacionadas às IST/HIV/aids e hepatites virais, com os termos deste formulário devidamente preenchido e, caso a proposta seja aprovada, com a execução do trabalho por esta Proponente.Declaro, ainda, que essa Proponente está adimplente com outros financiamentos governamentais e que não há duplicidade de financiamento governamental nas ações propostas. .................................................................Nome do Representante Legal....................................................................Assinatura/Rubrica do Representante Legal da ProponenteData: / /  |

|  |
| --- |
| **11. DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO GERAL PELO COORDENADOR**  |
| *DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO GERAL PELO COORDENADOR* Declaro ciência e concordância com as condições apresentadas na Chamada Pública 01/2017 – Edital para seleção de Organizações da Sociedade Civil para realização de ações de prevenção combinada relacionadas às IST/HIV/aids e hepatites virais, assim como com os termos deste formulário devidamente preenchido.....................................................................Nome do Coordenador:....................................................................Assinatura/Rubrica do CoordenadorData: / / |
|  |

**Anexo II**

Recibo de entrega de proposta

 Recebemos da Proponente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ envelope contento a documentação para participação no Chamamento Público 01/2017 – Edital para seleção de Organizações da Sociedade Civil para realização de ações de prevenção combinada relacionadas às IST/HIV/aids e hepatites virais.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Identificação e Assinatura do Responsável pelo Recebimento

**ANEXO III**

**ROTEIRO PARA PROPOSTAS QUE CONTEMPLEM REALIZAÇÃO DE TESTAGEM PARA O HIV, SÍFILIS E/OU AÇÕES DE DIAGNÓSTICO E VACINAÇÃO CONTRA HEPATITE B (Itens 6 e 7 do Formulário de Proposta - Anexo I e o item 4 do Edital)**

Na proposta deve constar:

1. Estratégia de testagem para HIV/sífilis
	1. Na rede laboratorial:
* Definir estratégia de testagem e horário de funcionamento;
* Definir e informar o nome do serviço;
* Definir e informar o horário de funcionamento do serviço.
	1. Teste Rápido (TR)/Diagnóstico para HIV:
* Definir estratégia de testagem e horário de funcionamento. Apresentar a “Declaração - HIV/Sífilis” contida no final deste documento, preenchida e assinada.
1. Estratégia de testagem de hepatites virais e vacinação contra hepatite B:
	1. Na rede laboratorial:
* Definir estratégia de testagem e horário de funcionamento;
* Definir e informar o nome do serviço;
* Definir e informar o horário de funcionamento do serviço;
	1. Vacinação:
* Definir estratégia de vacinação junto ao serviço;
* Definir estratégias de sensibilização das pessoas vacinadas para cumprirem o calendário de três doses referenciando os serviços disponíveis;
* Definir os períodos e os locais de vacinação;
* Apresentar a “Declaração - Hepatites Virais”, contida no final deste documento, preenchida e assinada.
1. Equipe capacitada responsável.

**RECOMENDAÇÕES**

* Os programas Estaduais/Municipais devem observar as normas técnicas e equipamentos indispensáveis.
* A ação para ampliação de testagem não precisa ocorrer necessariamente no momento da ação.
* As ações de diagnóstico para hepatites virais devem ocorrer somente nos serviços.
* Para as ações de vacinação contra hepatite B, atentar para a necessidade das doses subsequentes, reforçando a importância do esquema completo (3 doses).
* Observar as questões de sigilo, confidencialidade e ambiente adequado.
* Após resultados dos testes, ter referências de encaminhamento.
* Os insumos para mobilização de testagem do HIV e da sífilis deverão ser solicitados pelas coordenações parceiras, na ação junto ao Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais, no prazo mínimo de 30 dias de antecedência à ação.

**DECLARAÇÃO - HIV/SÍFILIS**

A Coordenação Estadual/Municipal/Distrital de DST/Aids de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ vem, por meio desta, formalizar termo de parceria junto à Proponente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para ofertar a realização de testagem rápida durante as comemorações do orgulho LGBT, no dia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (local) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de acordo com atividade prevista na proposta \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, desenvolvido pela Proponente supracitada e submetido ao Edital para seleção de Organizações da Sociedade Civil para realização de ações de prevenção combinada relacionadas às IST/HIV/aids e hepatites virais.

O nosso Estado/Município/Distrito já realiza a testagem rápida desde \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e nos encontramos aptos e comprometidos a dar o suporte necessário a proposta acima especificada.

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Estadual/Municipal

**DECLARAÇÃO - HEPATITES VIRAIS**

A Coordenação Estadual/Municipal/Distrital de Hepatites Virais de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ vem, por meio deste, formalizar termo de parceria junto à Proponente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para ofertar a realização de testagem e/ou vacinação durante as comemorações do orgulho LGBT, no dia\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (local) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de acordo com atividade prevista na proposta \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, desenvolvido pela Proponente supracitada e submetido ao Edital para seleção de Organizações da Sociedade Civil para realização de ações de prevenção combinada relacionadas às IST/HIV/aids e hepatites virais.

O nosso Estado/Município/Distrito já realiza essa ação desde \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e nos encontramos aptos e comprometidos a dar o suporte necessário a proposta acima especificada.

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Estadual/Municipal

**ANEXO IV**

**CARTA DE CIÊNCIA DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL/ESTADUAL/DISTRITAL DE HIV/AIDS PARA O EDITAL PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO COMBINADA RELACIONADAS ÀS IST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS**

Município/Distrito: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que essa Coordenação Municipal/Estadual/Distrital tem ciência e apoia a realização da proposta: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, a ser executada pela OSC/ONG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

CNPJ número: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste Município/Estado, nos dias \_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2017.

Apresentar breve relato atestando as ações propostas, o funcionamento, a atuação, a experiência e o histórico da OSC referente à matéria objeto deste Edital: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que a Proponente tem experiência de trabalho com a população-alvo da ação e está regularizada, não existindo nenhuma pendência (técnica ou financeira) com este programa estadual/municipal/distrital.

Local e Data

Nome por extenso/assinatura

Identificação/carimbo do responsável pelas informações

ANEXO V

**DECLARAÇÃO**

 Declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a (nome da Proponente) não possui em seu quadro de dirigentes:

1. Membro do Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal ou funcionários, servidores e/ou colaboradores do Projeto 914BRZ1138; e
2. Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas no item acima.

 Declaro ainda que a (nome da Proponente) não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, funcionários, servidores e/ou colaboradores do Projeto 914BRZ1138, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

1. Membro do Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal;
2. Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, funcionários, servidores e/ou colaboradores do Projeto 914BRZ1138, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
3. Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Local e Data

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Nome por extenso/assinatura

Identificação do Responsável Legal da Proponente

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], natural de [CIDADE]/[ESTADO], nascido aos [DATA DE NASCIMENTO], filho de [NOME DO PAI E NOME DA MÃE], portador do RG Nº. [NUMERAÇÃO] [ORGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [NUMERAÇÃO], DECLARO, conforme o artigo 1º. da Lei n° 7.115/83, que resido no seguinte endereço: [ENDEREÇO DECLARADO].

DECLARO, ainda, conhecer as sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

CIDADE/ESTADO, [DIA] de [MÊS] de [ANO]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[NOME]

ANEXO VII

**Modelo para elaboração do Produto 1**

**Identificação do contrato:**

|  |  |
| --- | --- |
| Número  |  |
| Título |  |

**Roteiro para elaboração do Produto 1**

1. Introdução:

Na introdução deve haver uma descrição geral do trabalho.

2. Justificativa:

Deve ser feita uma síntese do trabalho a ser desenvolvido justificando a importância do tema.

3. Objetivos:

Os objetivos a serem atingidos com o trabalho devem ser relatados de forma clara e conexa com a justificativa descrita na seção anterior.

 4. Metodologia:

Deve ser descrita a metodologia e os recursos a serem utilizados na execução do contrato.

5. Cronograma:

No cronograma devem ser especificadas as previsões para as datas de início e fim de cada atividade.

6. Resultados Esperados:

Os resultados esperados devem estar alinhados ao objetivo do contrato.

|  |
| --- |
| **DOCUMENTO FISCAL**  |
| Documento fiscal correspondente ao valor da parcela contendo a discriminação detalhada dos serviços/produtosDocumento fiscal (nota fiscal ou fatura) correspondente à parcela. O documento fiscal deverá ser emitido em nome da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO Projeto 914BRZ1138 – CNPJ 03.736.617/0001-68.  |

.................................................................

Nome do Representante Legal

....................................................................

Cargo/função do Representante Legal

....................................................................

Assinatura/Rubrica do Representante Legal da Proponente

Data: / /

**ANEXO VIII**

**Modelo para elaboração do Relatório Técnico Parcial**

**Identificação do contrato:**

|  |  |
| --- | --- |
| Número  |  |
| Título  |  |

**Roteiro para elaboração do Relatório Técnico Parcial**

Introdução: Descrição geral do contrato.

Relatório técnico narrativo equivalente à execução das atividades previstas, incluindo descrição detalhada dos resultados obtidos. É necessário constar:

* Indicadores numéricos de processo e resultado (número de participantes inscritos, número de participantes presentes, número de propostas/indicações decorrentes das atividades, entre outros indicadores que sejam relevantes);
* Análise qualitativa de processo e resultados parciais;
* Apresentação de documentos relevantes, tais como: material de divulgação e registro de reuniões;
* Cronograma para a execução das próximas atividades.

|  |
| --- |
| **DOCUMENTO FISCAL**  |
| Documento fiscal correspondente ao valor da parcela contendo a discriminação detalhada dos serviços/produtosDocumento fiscal (nota fiscal ou fatura) correspondente à parcela. O documento fiscal deverá ser emitido em nome da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO Projeto 914BRZ1138 – CNPJ 03.736.617/0001-68.  |

|  |
| --- |
| **RELATÓRIO FINANCEIRO** (A prestação de contas deverá contemplar os recursos utilizados até a data de apresentação, mantendo paridade e coerência com a execução técnica) |

.................................................................

Nome do Representante Legal

....................................................................

Cargo/função do Representante Legal

....................................................................

Assinatura/Rubrica do Representante Legal da Proponente

Data: / /

**ANEXO IX**

**Modelo para elaboração do Relatório Final**

**Identificação do contrato:**

|  |  |
| --- | --- |
| Número  |  |
| Título  |  |

**Roteiro para elaboração do Relatório Final**

Relatório técnico narrativo final, contendo informações que demonstrem o processo de realização das atividades, incluindo análise qualitativa dos resultados do contrato, do processo de realização da ação e de seus desdobramentos, bem como os demais aspectos e dimensões da sua realização. É necessário constar:

* Indicadores numéricos de processo e resultado (número de participantes inscritos, número de participantes presentes, número de propostas/indicações decorrentes das atividades, entre outros indicadores que sejam relevantes);
* Análise qualitativa de processo e resultado (descrever como se deu a participação do público na ação proposto, os resultados e desdobramentos propostos, as fortalezas e fragilidades nos processos técnicos e políticos pré-evento, na ação e pós-evento, o modo como o evento contribuiu com as políticas públicas voltadas ao enfrentamento das IST e/ou HIV/aids e/ou hepatites virais e com a promoção do acesso aos serviços de saúde na prevenção desses agravos, entre outros aspectos que sejam relevantes);
* Apresentação de documentos comprobatórios complementares da efetiva execução das atividades, tais como: fotos, veiculação na mídia, registro de reuniões, dentre outros.

|  |
| --- |
| **DOCUMENTO FISCAL**  |
| Documento fiscal correspondente ao valor da parcela contendo a discriminação detalhada dos serviços/produtosDocumento fiscal (nota fiscal ou fatura) correspondente à parcela. O documento fiscal deverá ser emitido em nome da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO Projeto 914BRZ1138 – CNPJ 03.736.617/0001-68.  |

|  |
| --- |
| **RELATÓRIO FINANCEIRO** (A prestação de contas deverá contemplar os recursos utilizados até a data de apresentação, mantendo paridade e coerência com a execução técnica) |

.................................................................

Nome do Representante Legal

....................................................................

Cargo/função do Representante Legal

....................................................................

Assinatura/Rubrica do Representante Legal da Proponente

Data: / /

**ANEXO X**

**Modelo para elaboração do Relatório Técnico Narrativo Parcial**

**Identificação do contrato:**

|  |  |
| --- | --- |
| Número  |  |
| Título |  |

**Roteiro para elaboração:**

1. Descrição das atividades realizadas.
2. Análise dos resultados alcançados, incluindo registros (fotos, lista de participantes, materiais produzidos, número de pessoas abordadas etc.) e dados quantitativos (ex.: número de pessoas abordadas, número de pessoas testadas, número de pessoas vacinadas, número de insumos de prevenção distribuídos, entre outros que sejam relevantes).
3. Planejamento e cronograma para a execução das próximas atividades.

|  |
| --- |
| **DOCUMENTO FISCAL**  |
| Documento fiscal correspondente ao valor da parcela contendo a discriminação detalhada dos serviços/produtosDocumento fiscal (nota fiscal ou fatura) correspondente à parcela. O documento fiscal deverá ser emitido em nome da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO Projeto 914BRZ1138 – CNPJ 03.736.617/0001-68.  |

|  |
| --- |
| **RELATÓRIO FINANCEIRO** (A prestação de contas deverá contemplar os recursos utilizados até a data de apresentação, mantendo paridade e coerência com a execução técnica) |

.................................................................

Nome do Representante Legal

....................................................................

Cargo/função do Representante Legal

....................................................................

Assinatura/Rubrica do Representante Legal da Proponente

Data: / /

**ANEXO XI**

**Modelo para elaboração do Relatório Técnico Final**

**Identificação do contrato:**

|  |  |
| --- | --- |
| Número  |  |
| Título |  |

**Roteiro para elaboração:**

Relatório técnico final das atividades executadas no decorrer do contrato, contendo informações que demonstrem o processo de realização das atividades descritas no Relatório Técnico Parcial, bem como demais aspectos e dimensões da realização da ação proposta e seus desdobramentos. É necessário constar:

* Indicadores numéricos de processo e resultado (número de participantes inscritos, número de participantes presentes, número de propostas/indicações decorrentes das atividades, entre outros que sejam relevantes);
* Análise qualitativa de processo e resultado (como se deu a participação do público na ação proposto, resultados e desdobramentos propostos, fortalezas e fragilidades nos processos técnicos e políticos pré-ação, ação e pós-ação, entre outros que sejam relevantes);
* Apresentação de documentos comprobatórios complementares da efetiva execução das atividades, tais como fotos, material de divulgação, veiculação na mídia, registro de reuniões, dentre outros.

|  |
| --- |
| **DOCUMENTO FISCAL**  |
| Documento fiscal correspondente ao valor da parcela contendo a discriminação detalhada dos serviços/produtosDocumento fiscal (nota fiscal ou fatura) correspondente à parcela. O documento fiscal deverá ser emitido em nome da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO Projeto 914BRZ1138 – CNPJ 03.736.617/0001-68.  |

|  |
| --- |
| **RELATÓRIO FINANCEIRO** (A prestação de contas deverá contemplar os recursos utilizados até a data de apresentação, mantendo paridade e coerência com a execução técnica) |

.................................................................

Nome do Representante Legal

....................................................................

Cargo/função do Representante Legal

....................................................................

Assinatura/Rubrica do Representante Legal da Proponente

Data: / /

**Anexo XII Modelo de Relatório Financeiro**

**Timbre da Instituição**

**Relatório Financeiro**

(Personalizar este formulário, colocando no cabeçalho o nome da Proponente, o número do CNPJ, endereço, telefone etc.)

Nome da Proponente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Responsável pela prestação de contas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Fone: ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Número/Ano do Contrato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Data** | **Histórico** | **Recebido CRÉDITO R$** | **Depósito em conta/ Cheque Nº** | **Pago R$** | **Saldo R$** |
| **Beneficiário/Propósito** |
| 000000 | 00.00.0000.00.0000.00.00 | Saldo anterior (1ª)Crédito da 2ª ParcelaDespesa 1Despesa 2Despesa 3Despesas bancáriasRendimentos de Aplicação Financeira | 0,0000.000,00 |  000001000002000003 |  00.000,000.000,00 0.000,000.000,00 |  |
| **T O T A I S** | 00.000,00 |  |  00.000,00 | 000,00 |
| **Saldo Devolvido** |  |  | 000,00 | 0,00 |

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste Relatório, cuja documentação comprobatória encontra-se anexa, foram executados e/ou recebidos, atendendo nossas especificações. Este Relatório condiz com a verdade e está de acordo com as normas vigentes. As cópias dos documentos conferem com os originais.

Data: \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome por extenso do Representante Legal/Assinatura

(\* os documentos devem ser numerados, seguidamente, de 01 ao infinito).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Anexo XIII** | **Modelo de Atesto de Recebimento de Material ou Prestação de Serviços** |  |
|  | (Personalizar este formulário, colocando no cabeçalho o nome da Proponente, o número do CNPJ, endereço, telefone etc.)  |  |

Atesto que os serviços e/ou materiais descritos neste documento foram executados e/ou recebidos, atendendo nossas especificações.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome por extenso do Representante Legal∕assinatura)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Anexo XIV** | **Modelo de Planilha de Apuração de Resultado e Seleção** |  |
|  | (Personalizar este formulário, colocando no cabeçalho o nome da Proponente, o número do CNPJ, endereço, telefone etc.) |  |

|  |
| --- |
| **PLANILHA DE APURAÇÃO DE SELEÇÃO** Solicitação de Proposta N.º: <número> Valores em R$ |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição | Qtde. | Preço Unitário |
| Nome 1ª Empresa Fornecedora  | Nome 2ª Empresa Fornecedora  | Nome 3ª Empresa Fornecedora  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  | **Totais** |  |  |  |

|  |
| --- |
| Observações: |

Elaborado por: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Autorizado por: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 <nome/assinatura> <nome/assinatura>

 <função> <função>

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Anexo XV** | **Modelo de Recibo de Prestação de Serviços** |  |
|  | (Personalizar este formulário, colocando no cabeçalho o nome da Proponente, o número do CNPJ, endereço, telefone etc.)  |  |

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, expedido por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_\_\_, recebi da (Proponente) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ pelo contrato \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, a importância de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), relativa a serviços por mim prestados no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no desempenho das seguintes tarefas:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro, portanto, nada ter a receber ou reclamar.

Local e Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do recebedor)

Endereço/telefone do Recebedor:

Pagamento efetuado mediante depósito bancário (anexar comprovante) / Cheque n.º \_\_\_\_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Anexo XVI** | **Modelo de Termo de Referência** |  |
|  |  |  |

(Personalizar este formulário, colocando no cabeçalho o nome da Proponente, o número do CNPJ, endereço, telefone etc.)

Nome por extenso do Contratado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| Objetivo do trabalho a ser desenvolvido: |
| Detalhar as atividades a serem desenvolvidas: |
| Resultados esperados: |

Data Início: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data Término: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carga Horária Total: \_\_\_\_ Horas. Valor da Remuneração Proposta: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Forma de remuneração: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nível de instrução e/ou cursos de aprimoramento e idiomas exigidos para essa tarefa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome por extenso do Representante Legal/assinatura)

Estando de acordo com as condições estabelecidas acima.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Contratado:

CPF:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Anexo XVII** | **Modelo de Currículo Simplificado** |  |
|  | (Personalizar este formulário, colocando no cabeçalho o nome da Proponente, o número do CNPJ, endereço, telefone etc.) |  |

|  |  |
| --- | --- |
| 1) Dados Pessoais | Nome: RG:CPF: Nasc.: Estado Civil: End.: CEP: Tel.:  |
| 2) Escolaridade | 1º Grau: 2º Grau: 3º Grau: |
| 3) Experiência Profissional |  |
| 4) Outras informações relevantes |  |
| 5) Referências Pessoais e Profissionais |  Tel.: Tel.: |

Declaro serem verdadeiras as informações contidas neste documento.

Data: \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Anexo XVIII** | **Modelo de Recibo de Diárias** |  |
|  | (Personalizar este formulário, colocando no cabeçalho o nome da Proponente, o número do CNPJ, endereço, telefone etc.)  |  |

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, expedido por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_\_\_\_, recebi da (Proponente) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ pelo contrato \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, a importância de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), referente à viagem empreendida em favor do contrato a (local: cidade/UF ), para (propósito da viagem ), no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Declaro, portanto, nada ter a receber ou reclamar.

Local e Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do recebedor)

Endereço/Telefone do Recebedor:

Pagamento efetuado mediante depósito bancário (anexar comprovante) / Cheque n.º \_\_\_\_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Anexo XIX Orientações para elaboração do documento fiscal:**

1 – Documento elaborado em papel timbrado da Proponente, contendo nome, endereço completo, telefone, número do CNPJ e dados bancários, assinado por seu responsável legal;

2 – Deve conter o número de controle interno da Proponente, a data de emissão e o valor da parcela que a UNESCO repassará à Proponente. Esse valor tem de ser integral e sem qualquer desconto, visto que os recursos financeiros do projeto não poderão ser utilizados para pagamento de quaisquer impostos;

3 – A fatura deve ser emitida em favor da UNESCO, sem rasuras e dentro do prazo da vigência do projeto. Os dados da UNESCO são:

**UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, Projeto 914BRZ1138.**

**CNPJ:  03.736.617/0001-68**

**Endereço: SAS Quadra 05, Bloco H, Lote 06**

**Edifício UNESCO/IBICT/CNPq - SAS Quadra 05, Bloco H, Sala 1008**

**Brasília/DF - 70.070-914**

**Histórico: Desenvolver atividades do Projeto (Nome completo de seu Projeto) – CSV xx/2017.**

**Valor:  Deve constar apenas o valor integral da parcela, sem descontos.**

**Conforme modelo a seguir:**

LOGO E NOME DA PROPONENTE

CNPJ

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Fatura nº** |  | **Data de Emissão****\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_** |
| **Valor em R$** |  |  |
| **Valor por extenso:** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome:** | UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, Projeto 914BRZ1138 |
| **CNPJ:** | 03.736.617/0001-68 |
| **Endereço:** | Edifício UNESCO/IBICT/CNPq – SAS Quadra 05, Bloco H, Sala 1008 |
| **Cidade** | Brasília |
| **Estado** | DF |
| **CEP** | 70.070-914 |
| **DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Fatura emitida no valor e dados, conforme acima detalhados, referente à **XXº** parcela do CSV **XXX/XX** (nº/ano) para desenvolvimento das atividades previstas no Projeto: **XXXXX** (nome do projeto).Recurso recebido por meio de depósito bancário:**Banco: XXX****Agência: XXX****Conta Corrente: XXX**Pela qual damos quitação. **Cidade-UF, de de 2017**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura e Carimbo do Responsável pela Proponente Endereço completo da Proponente Telefones e-mail |

**Condições Gerais do Contrato de Prestação de Serviços**

**1. STATUS JURÍDICO**

 O Contratado deverá ser considerado como status jurídico de contratado independente com relação à UNESCO. Os funcionários e subcontratados do Contratado não serão de forma alguma considerados empregados ou agentes da UNESCO ou das Nações Unidas.

1. **FONTE DAS INSTRUÇÕES**

 O Contratado não deverá buscar nem aceitar instruções de qualquer autoridade externa à UNESCO com relação à execução de seus serviços constantes no presente Contrato. O Contratado deverá abster-se de qualquer ação que possa afetar a UNESCO ou as Nações Unidas de maneira adversa, devendo cumprir seus compromissos com plena consideração pelos interesses da UNESCO.

**3. DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO POR FUNCIONÁRIOS**

 O Contratado deverá se responsabilizar pela competência profissional e técnica de seus funcionários, devendo selecionar para trabalhar sob o presente Contrato indivíduos confiáveis, que atuarão de modo eficiente na implementação deste Contrato, respeitarão os costumes locais e comportar-se-ão com alto padrão de moral e ética.

**4. ADJUDICAÇÃO**

 O Contratado não deverá adjudicar, transferir, penhorar ou de qualquer modo dispor do presente Contrato ou de qualquer parte dele, ou de qualquer dos direitos, exigências ou obrigações do Contratado perante este Contrato sem consentimento prévio por escrito da UNESCO.

**5. SUBCONTRATAÇÃO**

 Caso o Contratado necessite de serviços de subcontratados, o Contratado deverá obter aprovação e autorização por escrito da UNESCO para todos os subcontratados. A aprovação de um subcontratado pela UNESCO não isentará o Contratado de qualquer de suas obrigações estabelecidas neste Contrato. Os termos de qualquer subcontrato deverão estar sujeitos e em conformidade com as disposições do presente Contrato.

**6. FUNCIONÁRIOS NÃO SE BENEFICIARÃO**

 O Contratado deverá garantir que nenhum funcionário da UNESCO ou das Nações Unidas receba ou tenha oferta do Contratado de qualquer benefício direto ou indireto proveniente do presente Contrato ou prêmio posterior. O Contratado concorda que a violação desta disposição representa a violação de um termo essencial deste Contrato.

**7. INDENIZAÇÃO**

 O Contratado deverá indenizar, isentar e manter isentos e defender, às suas próprias custas, a UNESCO, seus funcionários, agentes e empregados de e contra quaisquer processos, representações, demandas e responsabilidades de qualquer natureza ou tipo, incluindo os custos e despesas, decorrentes de atos ou omissões do Contratado, ou de seus empregados, funcionários, agentes ou subcontratados durante a execução deste Contrato. Esta disposição entender-se-á, entre outras coisas, a demandas e responsabilidades relativas a indenização trabalhista, responsabilidade por produtos e responsabilidade decorrente do uso de invenções ou dispositivos patenteados, materiais com direitos autorais ou propriedade intelectual registrados pelo Contratado, seus empregados, funcionários, agentes, servidores ou subcontratados. As obrigações contidas neste Artigo não prescrevem com o término deste Contrato.

**8. SEGURO E RESPONSABILIDADES SOBRE TERCEIROS**

* 1. O Contratado deverá providenciar e manter um seguro contra todos os riscos a seu patrimônio e quaisquer equipamentos usados para a execução deste Contrato.
	2. O Contratado deverá providenciar e manter o devido seguro contra indenizações trabalhistas ou um equivalente para seus empregados, para cobrir demandas sobre danos pessoais ou morte em conexão com este Contrato.
	3. O Contratado também deverá providenciar e manter um seguro de responsabilidade civil em valor suficiente para cobrir demandas de terceiros decorrentes de morte ou lesão corporal ou perda ou dano patrimonial decorrente de ou em conexão com o fornecimento de serviços deste Contrato, ou a operação de qualquer veículo, barco, aeronave ou outro equipamento de propriedade ou alugado pelo Contratado ou seus agentes, servidores, empregados ou subcontratados durante a execução de trabalhos ou serviços em conexão com este Contrato.
	4. À exceção do seguro contra indenização trabalhista, as apólices de seguro decorrentes deste Contrato deverão:
		1. Nomear a UNESCO como segurado adicional;
		2. Incluir uma renúncia de sub-rogação dos direitos do Contratado ao portador do seguro contra a UNESCO;
		3. Garantir que a UNESCO receba notificação prévia da seguradora por escrito 30 (trinta) dias antes de qualquer cancelamento ou mudança de cobertura.
	5. Mediante solicitação, o Contratado deverá fornecer à UNESCO provas satisfatórias do seguro requerido neste Artigo.

**9. ÔNUS/ALIENAÇÕES**

 O Contratado não deverá causar ou permitir que qualquer alienação, embargo ou outro ônus de qualquer pessoa seja apresentado ou permaneça registrado em qualquer órgão público ou apresentado à UNESCO contra quaisquer quantias devidas ou tornadas devidas por conta de qualquer trabalho executado ou material fornecido sob este Contrato, ou em razão de qualquer outra queixa ou demanda contra o Contratado.

**10. PROPRIEDADE SOBRE OS EQUIPAMENTOS**

A propriedade sobre quaisquer equipamentos e suprimentos que possam ser fornecidos pela UNESCO deve permanecer com a UNESCO, devendo tais equipamentos ser devolvidos à UNESCO ao término deste Contrato ou quando não mais forem necessários ao Contratado. Quando devolvidos à UNESCO, tais equipamentos deverão estar nas mesmas condições em que estavam quando foram entregues ao Contratado, ressalvado o desgaste normal de uso. O Contratado deverá recompensar a UNESCO pelo equipamento considerado danificado ou degradado além do desgaste normal de uso.

**11. DIREITOS AUTORAIS, PATENTES E OUTROS DIREITOS DE PROPRIEDADE**

 A UNESCO terá direito de propriedade intelectual e outros direitos de propriedade, incluindo mas não se limitando a patentes, direitos autorais e marcas com relação a produtos ou documentos e outros materiais que tenham relação direta ou sejam produzidos ou preparados ou coletados em consequência de ou durante o curso da execução deste Contrato. Mediante solicitação da UNESCO, o Contratado deverá tomar todas as medidas necessárias, executar todos os documentos necessários e dar assistência geral na garantia de tais direitos de propriedade e em sua transferência para a UNESCO em cumprimento aos requisitos da legislação pertinente.

**12. USO DO NOME, EMBLEMA OU SÊLO OFICIAL DA UNESCO OU DA ONU**

 O Contratado não deverá divulgar ou Tornar público o fato de que é um Contratado da UNESCO, nem deverá, de modo algum, usar o nome, emblema ou selo oficial da UNESCO ou das Nações Unidas, ou qualquer abreviação do nome da UNESCO ou das Nações Unidas em conexão com seu negócio ou similar.

**13. NATUREZA CONFIDENCIAL DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES**

13.1 Esboços, fotografias, planos, relatórios, recomendações, estimativas, documentos e todos os outros dados compilados ou recebidos pelo Contratado no âmbito deste Contrato serão de propriedade da UNESCO, devendo ser considerados confidenciais e ser entregues somente aos funcionários autorizados da UNESCO na conclusão dos trabalhos deste Contrato.

13.2 O Contratado não poderá comunicar em qualquer tempo e para nenhuma outra pessoa, governo ou autoridade externa à UNESCO, qualquer informação a ele passada em razão de sua associação com a UNESCO que não tenha sido Tornada pública, sem a autorização da UNESCO; também não deverá o Contratado em qualquer tempo usar tais informações em benefício pessoal. Essas obrigações não prescrevem com o término deste Contrato.

**14. FORÇA MAIOR; OUTRAS MUDANÇAS NAS CONDIÇÕES**

14.1 Força maior, para os efeitos deste Artigo, significa fatos da natureza, guerras (declaradas ou não), invasões, revoluções, insurreições ou outros atos de natureza ou força semelhante, que estão fora do controle das Partes.

14.2 No caso de e o mais breve possível após a ocorrência de causa que constitua força maior, o Contratado deverá informar à UNESCO com todos os detalhes por escrito sobre tal ocorrência ou mudança, se o Contratado se Tornar incapaz, total ou parcialmente, de cumprir com suas obrigações e responsabilidades perante este Contrato. O Contratado deverá também notificar a UNESCO sobre quaisquer outras mudanças nas condições ou a ocorrência de qualquer evento que interfira ou ameace interferir na sua execução deste Contrato. A notificação deverá conter as medidas propostas pelo Contratado a serem tomadas incluindo qualquer meio alternativo razoável para a execução, que não seja impossibilitado por motivos de força maior. Ao receber a notificação exigida neste Artigo, a UNESCO deverá, a seu único critério, tomar as medidas que considerar adequadas ou necessárias naquelas circunstâncias, inclusive conceder ao Contratado uma prorrogação razoável de tempo para que ele cumpra suas obrigações perante este Contrato.

14.3 Se o Contratado for permanentemente incapacitado, total ou parcialmente, por motivo de força maior, de cumprir com suas obrigações e responsabilidades perante este Contrato, a UNESCO terá o direito de suspender ou rescindir este Contrato nos mesmos termos e condições dispostos no Artigo 15, “Rescisão”, com a exceção de que o período de notificação deverá ser de 7 (sete) dias em vez de 30 (trinta).

**15. RESCISÃO**

15.1 Qualquer das partes pode rescindir motivadamente este Contrato, total ou parcialmente, mediante notificação por escrito à outra parte com 30 (trinta) dias de antecedência. A abertura de processos de arbitragem em conformidade com o Artigo 16 “Solução de Controvérsias” não deverá ser considerada como rescisão deste Contrato.

15.2 A UNESCO se reserva o direito de rescindir imotivadamente este Contrato a qualquer tempo mediante notificação por escrito ao Contratado com 15 (quinze) dias de antecedência. Nesse caso, a UNESCO reembolsará ao Contratado todos os custos razoáveis incorridos pelo Contratado antes do recebimento da notificação de encerramento.

15.3 No caso de rescisão pela UNESCO nos termos deste Artigo, nenhum pagamento será devido pela UNESCO ao Contratado, exceto por trabalhos e serviços executados satisfatoriamente conforme os termos expressos neste Contrato. O Contratado deverá tomar providências imediatas para rescindir os trabalhos e serviços pronta e adequadamente e para minimizar perdas e gastos futuros.

15.4 Caso o Contratado seja declarado falido, ou seja liquidado ou se torne insolvente, ou caso o Contratado adjudique em favor de seus credores, ou um Administrador seja indicado por conta da insolvência do Contratado, a UNESCO pode, sem prejuízo de qualquer direito ou remédio legal que possa ter, rescindir este Contrato imediatamente. O Contratado deverá imediatamente informar à UNESCO a ocorrência de quaisquer dos eventos acima.

**16. SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS**

* 1. Solução Amigável

As Partes deverão empenhar seus melhores esforços para a solução amigável de qualquer disputa, controvérsia ou queixa decorrente ou relacionada a este Contrato, ou de quebra, rescisão ou anulação do mesmo. Quando as partes desejarem uma solução amigável através de conciliação, esta deverá ocorrer em conformidade com as Regras de Conciliação da UNCITRAL vigentes ou de acordo com outro procedimento que seja acordado entre as partes.

* 1. Arbitragem

Caso tal disputa, controvérsia ou queixa entre as Partes decorrente ou relacionada a este Contrato, ou quebra, rescisão ou anulação do mesmo não seja resolvida amigavelmente de acordo com o parágrafo anterior deste Artigo dentro de 60 (sessenta) dias após o recebimento por uma Parte da solicitação da outra Parte de solução amigável, tal disputa, controvérsia ou queixa deverá ser encaminhada por qualquer das Partes a arbitragem de acordo com as Regras de Arbitragem da UNCITRAL vigentes, incluindo suas disposições sobre a legislação aplicável. O tribunal arbitral não terá autoridade para conceder danos punitivos. As Partes deverão considerar o resultado de tal arbitragem como solução final de qualquer controvérsia, queixa ou disputa.

**17. PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES**

Nada contido ou relacionado a este Contrato poderá ser considerado como renúncia, expressa ou implícita, de quaisquer dos privilégios e imunidades das Nações Unidas, incluindo seus órgãos subsidiários.

**18. ISENÇÃO DE IMPOSTOS**

18.1 A Seção 7 da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas dispõe, entre outras coisas, que as Nações Unidas, incluindo seus órgãos subsidiários, são isentas de todos os impostos diretos, exceto as tarifas sobre serviços de utilidade pública, sendo também isentas de taxas e cobranças alfandegárias ou de natureza semelhante, com relação a artigos importados ou exportados para uso oficial. Caso alguma autoridade governamental se recuse a reconhecer a isenção das Nações Unidas de tais impostos, taxas ou cobranças, o Contratado deverá imediatamente consultar a UNESCO para a definição de um procedimento aceitável em comum acordo.

18.2 Por consequência, o Contratado autoriza a UNESCO a deduzir da fatura do Contratado quaisquer valores relativos a tais impostos, taxas e cobranças, a menos que o Contratado tenha consultado a UNESCO antes do pagamento do mesmo e a UNESCO tenha, em cada caso, autorizado o Contratado a pagar especificamente tais impostos, taxas ou tarifas em questão. Nesse caso, o Contratado deverá fornecer à UNESCO prova por escrito de que o pagamento de tais impostos, taxas ou tarifas foi feito e devidamente autorizado.

**19. TRABALHO INFANTIL**

* 1. O Contratado declara e garante que nem ele, nem qualquer de seus fornecedores está envolvido em qualquer prática que não esteja de acordo com os direitos estabelecidos na Convenção sobre os Direitos da Criança, incluindo o Artigo 32 da mesma, que*,* entre outras coisas, determina que a criança seja protegida de realizar qualquer trabalho que seja insalubre ou que interfira em sua educação ou seja perigoso para sua saúde ou desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social.
	2. Qualquer quebra dessa declaração e garantia dará o direito à UNESCO de rescindir este Contrato imediatamente mediante notificação ao Contratado, sem custos para a UNESCO.

**20. MINAS**

* 1. O Contratado declara e garante que nem ele nem qualquer de seus fornecedores está ativamente e diretamente envolvido em atividades de patenteamento, desenvolvimento, montagem, produção, comércio ou fabricação de minas ou em atividades relacionadas a componentes básicos utilizados na fabricação de minas. O termo “minas” significa aqueles dispositivos definidos no Artigo 2, Parágrafos 1, 4 e 5 do Protocolo II anexado à Convenção de 1980 sobre Proibições e Restrições ao Uso de Certas Armas Convencionais Que Podem Ser Consideradas Como Excessivamente Agressivas ou de Efeitos Indiscriminados.

20.2 Qualquer quebra dessa declaração e garantia dará o direito à UNESCO de rescindir este Contrato imediatamente mediante notificação ao Contratado, sem qualquer responsabilidade pelos encargos de rescisão ou qualquer outra obrigação de qualquer tipo para a UNESCO.

**21. OBSERVÂNCIA DA LEI**

 O Contratado deverá cumprir com todas as leis, determinações, regras e normas que regem o cumprimento de suas obrigações nos termos deste Contrato.

**22. AUTORIDADE PARA MODIFICAR**

 Nenhuma modificação ou mudança neste Contrato, ou renúncia de qualquer de suas disposições, ou qualquer relação contratual adicional de qualquer tipo com o Contratado será válida e aplicável contra a UNESCO, a menos que tenha sido feita por meio de aditamento a este Contrato e assinada por funcionário autorizado da UNESCO.

**23. SEGURANÇA**

A responsabilidade pela segurança e proteção do contratante e do seu pessoal e da propriedade e da propriedade UNESCO sob custódia do contratante, cabe ao contratante.

O contratante deverá:

(a) Coloque em prática um plano de segurança adequado e manter o plano de segurança, tendo em conta a situação de segurança no país onde estão sendo prestados os serviços;

(b) Suponha que todos os riscos e responsabilidades relacionadas com a segurança do contratante e plena implementação do plano de segurança.

UNESCO reserva-se o direito de verificar se tal plano está em vigor, e sugerir modificações ao plano quando necessário. A falha em manter e implementar um plano de segurança adequado, como exigido nos termos deste instrumento será considerada uma violação do contrato. Não obstante o acima, o Contratante será o único responsável pela segurança do seu pessoal e os bens da UNESCO sob sua custódia como estabelecido na condição

**24. ANTI- TERRORISMO**

O contratante compromete-se a envidar todos os esforços razoáveis ​​para assegurar que nenhum dos fundos recebidos da UNESCO nos termos deste Contrato são usados ​​para dar apoio a indivíduos ou entidades associadas com o terrorismo e que os beneficiários dos montantes previstos pela UNESCO seguinte não em aparecer na lista mantida pelo Comitê do Conselho de Segurança estabelecido nos termos da Resolução 1267 (1999). A lista pode ser acessada através <http://www.un.org/Docs/sc/committees/1267/1267ListEng.htm> . Esta disposição deve ser incluída em todos os sub- contratos ou sub- contratos celebrados nos termos deste Contrato.